

**PORTARIA Nº 554/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o cumprimento dos requisitos dispostos no inciso XXIII, artigo 3º da Lei Municipal nº 018/1993,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER a Sra. NIVANI ANDREA NUNES, Mat. 394-1**, servidora efetiva, função de Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **o direito a ESTABILIDADE FINANCEIRA**, decorrente de gratificação percebida por 183 (cento e oitenta e três) meses intercalados, no valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), conforme previsto no Inciso XXIII, artigo 3º, da Lei Municipal nº 018/1993.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2023.**

ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito

Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM  
ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449

**PUBLICADO**  
EM 04/09/2023  
Cristina  
Assessoria